



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 077/2015

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de patrolar as estradas que dão acesso à BR 101, via Brunelli X Capitão e se prolongar até a Vila Fernandes X 15 de maio até Lagoa Seca, neste município.

JUSTIFICATIVA

Devido às péssimas condições que encontram as estradas acima, faz-se necessário um reparo com patrolamento nas mesmas, a fim de facilitar o trajeto dos veículos, bem como os ônibus que diariamente transportam alunos para o município.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2015.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador